



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOUSA  
Gabinete do Prefeito

## PROJETO DE LEI Nº 024 DE 11 DE JULHO DE 2022.

**APROVADO**

Em 15/07/22

Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), destinado a **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (VAAT)**. Conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

### **22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

123611005.2159 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (VAAT)  
**1542.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO**

- VAAT

3190.11 Vencimentos e vantagens fixas	2.800.000,00
3190.13 Obrigações Patronais	455.000,00
3390.30 Material de Consumo	350.000,00
3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	172.500,00
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.500,00
4490.52 Equipamentos e material permanente	700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.650.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 11 de julho de 2022.*

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal